

CONSIDERANDO os termos do memorando 002/2017-GDP, de 13/01/2017, que dispõe sobre interrupção de férias de servidores.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 16/01/2017, o período de gozo de férias da servidora RACHEL DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 57200950/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedida através da Portaria nº 276/2016, de 13/10/2016, publicada no DOE nº 33.231, de 14/10/2016.

II - CONCEDER, 09 (Nove) dias de gozo de férias, no período de 10/07/2017 a 18/07/2017, a servidora RACHEL DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 57200950/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D’Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 138181

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2017/9040 de 09/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSEANE CORRÊA GOMES, Matrícula Funcional nº. 54197344, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças -

Pedagogia, referente a primeira parcela do triênio de 2012/2015, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 138048

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 030/2016/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33288 de 10/12/2017, sob o número do protocolo: 136709

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2016.

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017.

Protocolo: 138075

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Instrução Normativa nº 027 de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOE (PA)nº 33.281, Suplemento de 29.12.2016, no Anexo II:

Onde se lê:

21261	309899	IMP/WHITE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--------	-----------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Leia-se :

21261	309899	IMP/WHITE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Os exercicios se referem ao ano de fabricação do veículo																				
EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE																				
LINHA	FABRICANTE			DESCRIÇÃO	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002 e Anteriores	
	1 - Embarcações de casco de fibra																			
	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento																			
21262	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			COLUMNNA.....JET SKI 52 HP	663	631	526	501	468	437	409	341	325	309	280	266	253	241	217	
21263	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			COLUMNNA.....JET SKI 70 HP	729	694	578	551	515	481	450	375	357	340	324	293	278	265	238	
21264	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JET SKI 29 HP	596	568	473	451	421	394	368	307	292	278	265	240	228	217	195	
21265	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JET SKI 52 HP	795	757	631	601	562	525	491	409	389	371	353	320	304	289	260	
21266	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JET SKI 54 HP	795	757	631	601	562	525	491	409	389	371	353	320	304	289	260	
21267	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JETSki 69 HP	928	884	736	701	655	612	572	477	454	433	412	373	354	337	303	
21268	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JET SKI 55 HP	861	820	684	651	609	569	532	443	422	402	383	346	329	313	281	
21269	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			KAWASAKI.....JET SKI 60 HP	928	884	736	701	655	612	572	477	454	433	412	373	354	337	303	
21270	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			YAMAHA.....JET SKI 42 HP	663	631	526	501	468	437	409	341	325	309	294	266	253	241	217	
21271	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento			YAMAHA.....JET SKI 50 HP	729	694	578	551	515	481	450	375	357	340	324	293	278	265	238	
21272	1.a0zaN.IDENTIFICADO			JET SKI..... 30 HP	596	568	473	451	421	394	368	307	292	278	265	240	228	217	195	
21273	1.a0zaN.IDENTIFICADO			JET SKI..... 30 A 50 HP	629	599	500	476	445	416	388	324	308	294	280	253	240	229	206	
21274	1.a0zaN.IDENTIFICADO			JET SKI..... 50 A 70 HP	729	694	578	551	515	481	450	375	357	340	324	293	278	265	238	
21275	1.a0zaN.IDENTIFICADO			JET SKI..... ACIMA 70HP	861	820	684	651	609	569	532	443	422	402	383	346	329	313	281	
	1.B - Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento																			
21276	1.B - Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento			FIBRA DE 10 A 30 HP	631	601	501	477	446	417	389	324	309	294	280	254	241	229	206	
21277	1.B - Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento			FIBRA DE 30 A 50 HP	1.075	1024	853	813	760	710	664	553	527	502	478	432	411	390	351	
21277	1.B - Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento			FIBRA DE 50 A 90 HP	1.626	1549	1.291	1.229	1.149	1.074	1.003	836	796	758	722	653	621	590	531	
21278	1.B - Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento			FIBRA ACIMA DE 90 HP	2.257	2150	1.792	1.706	1.595	1.490	1.393	1.161	1.105	1.053	1.003	907	862	820	738	
	2. - Embarcações de casco de fibra, acima de 6,99 metros de comprimento																			
21279	2.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)			FIBRA ATE 90 HP	1.680	1600	1.333	1.270	1.187	1.109	1.037	864	823	784	746	675	642	610	549	
21280	2.1.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)			FIBRA DE 90 A 140 HP	2.803	2669	2.224	2.118	1.980	1.850	1.729	1.441	1.372	1.307	1.245	1.126	1.071	1.018	916	
21281	2.1.2 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)			FIBRA DE 140 A 280 HP	4.988	4750	3.959	3.770	3.523	3.293	3.078	2.565	2.442	2.326	2.215	2.004	1.905	1.811	1.630	
21282	2.1.3 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)			FIBRA ACIMA DE 280 HP	7.254	6909	5.757	5.483	5.124	4.789	4.476	3.730	3.552	3.383	3.222	2.915	2.771	2.634	2.370	
21283	2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA			EMB. ATE 8,99 METROS	4.088	3893	3.244	3.090	2.887	2.699	2.522	2.102	2.002	1.906	1.816	1.643	1.561	1.484	1.336	
21284	2.2.1 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA			EMB.DE8,99 A 10,99 METROS	5.897	5616	4.680	4.457	4.165	3.893	3.638	3.032	2.887	2.750	2.619	2.370	2.252	2.141	1.927	
21285	2.2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA			EMB. - 10,99 A 15,99 METROS	10.875	10358	8.631	8.220	7.683	7.180	6.710	5.592	5.326	5.072	4.830	4.370	4.154	3.948	3.554	
21286	2.2.3 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA			EMB ACIMA DE 15,99 METROS	16.312	15535	12.946	12.329	11.523	10.769	10.064	8.387	7.988	7.607	7.245	6.555	6.231	5.922	5.330	
21287	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)			EMB.ATE 125 HP MOTOR CENTRO	1.626	1548	1.290	1.229	1.148	1.073	1.003	836	796	758	722	653	621	590	531	
21288	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)			EMB.DE 125 A 200 HP MOTOR CEN	3.629	3456	2.880	2.743	2.564	2.396	2.239	1.866	1.777	1.692	1.612	1.458	1.386	1.318	1.186	
21289	2.3.1 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)			EMB.ACIMA 200 HP / MOTOR CEN	13.592	12944	10.787	10.273	9.601	8.973	8.386	6.988	6.656	6.339	6.037	5.462	5.192	4.935	4.441	
	2.4. - Com propulsão a motor diesel:			0																
21290	2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento			EMB. ATE 130 HP DIESEL	5.854	5575	4.646	4.425	4.135	3.865	3.612	3.010	2.867	2.730	2.600	2.352	2.236	2.125	1.913	
21291	2.4.1.1 - Com até 8,99 metros de comprimento			EMB. ACIMA DE 130 HP	7.215	6871	5.726	5.453	5.097	4.763	4.452	3.710	3.533	3.365	3.205	2.899	2.756	2.619	2.357	
21292	2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento			EMB. ATE 200 HP	9.006	8577	7.148	6.807	6.362	5.946	5.557	4.631	4.410	4.200	4.000	3.619	3.440	3.270	2.943	
21293	2.4.2.1 - De 9 a 9,99 metros de comprimento			EMB. ACIMA DE 200HP	10.772	10259	8.549	8.142	7.609	7.111	6.646	5.538	5.275	5.024	4.784	4.329	4.114	3.911	3.520	
21294	2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento			EMB. ATE 400 HP	13.471	12830	10.692	10.182	9.516	8.894	8.312	6.927	6.597	6.283	5.983	5.414	5.146	4.891	4.402	